



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 072/2022

Reduz a Carga Horária de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 026/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária da professora **ANA CAROLINE SÁ DA SILVA**, de 25 horas para 18 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino